

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃONúmero do Processo - SISLOG
113592Número do Processo - SEI
202500005009565

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-SÃO LUIS DE MONTES BELOS - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS.

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de São Luís de Montes Belos, Região II..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
SIMONE ALVES FERREIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LETICIA ROCHA GONCALVES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
SUIANI LUCAS DE LIMA MENDES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Responsável	Função	Equipe
CATIA REJANE RODRIGUES DE FARIA	Apoio	Equipe de Apoio
MARIEL DE JESUS CARVALHO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
SILMER DUARTE DE SOUSA DIAS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
DANIELE SOUZA MARCIANO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
REJANE SILVA DO AMARAL	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
EDINEIA MARIA DA SILVA MATOS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ALESSANDRA BARROS OLIVEIRA	Agente de Contratação	
ALDENI MARIA DOS SANTOS PAULA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
RENATA PAULO DA SILVA OLIVEIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ELIENE PEREIRA DA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LETICIA ROCHA GONCALVES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Maricule Elias de Bastos Monteiro

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.